AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 35.654.688/0001-08
NIRE 51.300.022.541

FATO RELEVANTE

DESCONTINUIDADE DO GUIDANCE 2027

A **AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A.** ("AUTOMOB" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976, na Resolução CVM nº 44/2021 e no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito da revisão periódica das projeções, em intervalo não superior a 1 (um) ano, decidiu **descontinuar as projeções atuais para o exercício de 2027** ("*guidance*"), divulgadas no Fato Relevante de 27 de novembro de 2025.

Em linha com seu compromisso com a transparência e com a qualidade das informações que presta ao mercado, a Companhia optou por descontinuar o guidance em razão de **fatores de efeito pontual** que alteraram as condições em que foram elaboradas: reforma tributária – ainda pendente de regulamentação complementar e com impactos no período de transição – e mudanças recentes na legislação trabalhista. Assim, as projeções e as premissas operacionais que as sustentavam deixam de ser válidas.

São Paulo, 27 de novembro de 2026.

Sebastian Dario Los
CEO e Diretor de Relações com Investidores

AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A.
Publicly Held Company
Corporate Taxpayer's ID 35.654.688/0001-08
NIRE 51.300.022.541

MATERIAL FACT

WITHDRAWAL OF 2027 GUIDANCE

AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A. ("AUTOMOB" or "Company"), in compliance with the provisions of article 157, §4, of Law No. 6,404/1976, CVM Resolution No. 44/2021, and article 21 of CVM Resolution No. 80/2022, informs its shareholders and the general market that, within the scope of the periodic revision of projections, at intervals not exceeding 1 (one) year, it has decided **to withdraw the projections for the 2027 fiscal year** ("guidance"), published in the Material Fact of November 27, 2025.

In line with its commitment to transparency and the quality of the information it provides to the market, the Company chose to discontinue its guidance due to **factors with one-off effects** that changed the conditions under which it was prepared: tax reform – still pending supplementary regulation and with impacts during the transition period – and recent changes in labor legislation. Therefore, the projections and operational assumptions that supported them are no longer valid.

São Paulo, November 27, 2026.

Sebastian Dario Los
CEO and Investor Relations Officer